



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 720

de 17 de outubro de 1984

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr.\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, / um crédito especial no valor de Cr.\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será destinado para cobrir as des-
pesas com as festividades em comemoração a Semana da Criança e Semana da Asa, a /
realizar-se neste Município.

ARTIGO 3º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos pro-
venientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

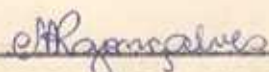
ARTIGO 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 17 de outubro de 1984


Carlos Rosa

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e Registrada na Secretaria
desta Prefeitura Municipal na data /
supra, afixada no lugar de costume e
encaminhada ao Cartório de Registros
Civil e Anexo desta cidade.



Harlene Rosa Gonçalves

-SECRETÁRIA-